



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 124/2018

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA MAIS 22 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concurusada - **ILAINI SANDER**, para mais 22 horas, para trabalhar na E.M.E.I. A SEMENTINHA, como Professora de Educação Infantil, para suprir a licença saúde da Professora Luiza Beckmann Fin, a contar de **07.05.2018** até **11.05.2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Maio de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 10.05.2018.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 10/05/18 a

16/05/18

Servidor